



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2829

Em 02/08/24

Augusto

EXPEDIENTE

Juiz de Fora, 29 de julho de 2024

Ofício nº 2785/2024/SG

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 3513/2024 - SG
Vereador Sargento Mello Casal

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo

**Memorando 49.126/2024**De: **Diogo Cantarini Honório de Rezende** Setor: **SMU - SSMUR - DCV - SPIM - SUL I**Despacho: **3- 49.126/2024**Para: **SMU - SSMUR - DCV - SPIM - Sup. II de Projetos e Implantação** AC: **Geovani Genovez Souza**Assunto: **Req nº 3513/2024 - Sargento Mello Casal**

Juiz de Fora/MG, 28 de Maio de 2024

Prezado Supervisor **Geovani Genovez Souza - SMU - SSMUR - DCV - SPIM**

Segue sugestão de resposta:

Prezados,

Com os cordiais cumprimentos.

Em resposta à solicitação de quebra-molas, informamos que a autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via deve obedecer aos critérios e padrões estabelecidos na resolução nº. 973/2022 do CONTRAN disciplinados pelo Parágrafo único do art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro.

Em vistoria realizada no dia 21/05/24, foi verificado que não há justificativa técnica para a implantação do referido dispositivo. Entretanto, foi gerada a Ordem de serviço nº0378/24 para implantar sinalização vertical e horizontal de faixa de pedestres no endereço em questão.

A execução desta ordem de serviço entrará na programação.

Atenciosamente,

Diogo Cantarini Honório de Rezende

TNM I - Técnico em Edificações

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 29/07/2024 17:41:29 por Raphael Uba de Faria - Assessor I